

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

25

Rafaela Farias Viana	3578178	2016/2017	14/08 a 18/08/2017	22 dias suspensos
Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Silva	3520056	2015/2016	22/05/2017	27 dias suspensos

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Eva Vasconcellos Rangel Roncalli	2626772	2014/2015	24/05 a 26/05/2017	14 dias suspensos

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 22/05/2017.

Vitória, 22 de maio de 2017.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 315570

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA CESV N º532, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional do seguinte estagiário, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Vitor Bortot Silva	Núcleo da Defesa Agrária e Moradia	17/05/2017	16/05/2018	Vespertino

Vitória/ES, 22 de maio de 2017

Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 315595

PORTARIA CESV N º 533, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos (a) seguintes estagiários (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

Samila Saibel Pereira	Núcleo Infância e Juventude	Vespertino	19/05/2017
Leticia Gonçalves Valfré	Núcleo Presos Provisórios	Vespertino	25/05/2017

Vitória/ES, 22 de maio de 2017.

Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 315594

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

EMENDA CONSTITUCIONAL N º 108, DE 22 DE MAIO DE 2017

Altera o § 6º do art. 122 da Constituição do Estado do Espírito Santo, de 05 de outubro de 1989. **A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos do artigo 62, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica alterado o § 6º do art. 122 da Constituição do Estado do Espírito Santo, de 05 de outubro de

1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 122. (...)

(...)

§ 6º A Procuradoria Geral do Estado tem por chefe o Procurador Geral, nomeado dentre os integrantes de sua carreira. (...)." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de maio de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 315523

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 261, de 22.05.2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO, a partir de 07.03.17 a designação referente à servidora CRISTINA CARMÉLIA DA SILVA contida no Ato nº 492, publicado no DOEES em 20.09.16, em virtude de

sua designação para a Função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 31ª ZE.

2) EFETUAR a designação automática do servidor FERNANDO MOURA MACHADO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 31ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA PRESIDENTE
Protocolo 315427



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351